

1ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – PRODEST, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para formalização do contrato, referente ao Processo Seletivo Simplificado Prodest nº 02/2021 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico de Nível Superior em caráter de Designação Temporária, para atuação no Poder Executivo Estadual.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

- 1.1 Fica estabelecido que os candidatos que tiveram seus títulos avaliados e deferidos, conforme quadro abaixo, em conformidade com o Edital de Abertura nº 02/2021, deverão:
 - a) Enviar os documentos descritos **no item 2** deste Edital, de <u>forma eletrônica</u>, para o email <u>comissaoprocessoseletivo@prodest.es.gov.br</u> no período do dia 04 de agosto de 2021 até as 17 horas do dia 06 de agosto de 2021;
 - b) Habilitar conta do acesso cidadão **conforme item 3** para viabilizar a assinatura eletrônica do contrato como cidadão.
 - c) Apresentar a documentação original descrita no item 4, pessoalmente, para conferência na Gerência de Recursos Humanos – GEREH, na sede do PRODEST, situado na Avenida João Batista Parra, nº 465, Praia do Suá – Vitória/ES, nas datas e horários indicados abaixo.

CONVOCAÇÃO 001/2021 ÁREA DE ATUAÇÃO – DESENVOLVEDOR C#

| CLASSIF. | CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA | DATA | HORÁRIO |
|----------|-------------------------------|------------|--------------|
| 10 | Wellington de Souza Silva | 09/08/2021 | 9h às 11h ou |
| | | | 14h às 17h |

2. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS VIA E-MAIL PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

2.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever o seguinte padrão: "Nº da classificação_Nome Completo do Candidato_Área de Atuação"

Exemplo: 015_Maria da Silva_Desenvolvedor WEB C#"

- 2.2 Para efeito de formalização de contrato, o candidato deverá anexar, no e-mail acima, os seguintes documentos eletrônicos e/ou digitalizados em formato .pdf
 - a) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita;
 - b) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;
 - c) Título de Eleitor;
 - d) Certidões negativa criminal e de quitação eleitoral da Justiça Eleitora (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
 - e) Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;

Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo



- f) PIS/PASEP (se possuir), ou o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil, emitido nas agências bancárias;
- g) Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico <u>www.esocial.gov.br</u> ir no menu "consulta qualificação cadastral" e imprimir o comprovante);
- h) Comprovante de residência;
- i) Comprovante de conta bancária do BANESTES (apenas se possuir);
- j) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- k) Certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino (http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa);
- 1) Certidão de nascimento ou casamento;
- m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- n) Currículo atualizado contendo o e-mail e telefone;
- Atestado emitido por médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
- p) Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal (http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp);
- q) Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal (https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm escolher a opção 1ª e 2ª instância uma de cada vez);
- 2.3 O candidato deverá também preencher e enviar, para o e-mail comissaoprocessoseletivo@prodest.es.gov.br, o Formulário de Designação Temporária (encaminhado para o candidato convocado via e-mail) mantendo o formato excel.
- 2.4 O tamanho total do e-mail com os seu anexos não poderá exceder 10 MB (megabytes).
- 2.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
- 2.6 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
- 2.7 Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo.

3. DA HABILITAÇÃO DE CONTA ACESSO CIDADÃO PARA ASSINATURA ELETRÔNICA DO CONTRATO

- 3.1 Os candidatos convocados, conforme item 1, deverão acessar o endereço eletrônico **www.acessocidadao.es.gov.br** e habilitar conta da seguinte forma:
 - 3.1.1 Acesse o Portal Acesso Cidadão (www.acessocidadao.es.gov.br);
 - 3.1.2 Faça o login usando o CPF ou e-mail cadastrado e senha;
 - 3.1.3 Clique em entrar;
 - 3.1.4 Clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita)
 - 3.1.5 Selecione a opção "Verificar conta";

Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo



- 3.1.6 Escolha qual maneira verificará sua conta: CNH Capixaba, Certificado Digital ou Selfie. *Importante:* Em caso de ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não verificar a conta como Servidor Estadual pois a assinatura do contrato será como Cidadão.
- 3.1.7 Clique em "Verificar";
- 3.1.8 E, siga as orientações da maneira escolhida conforme opção do item 3.1.6.

 Obs.: a habilitação de conta é confirmada a partir da inclusão do símbolo

 ao lado da maneira de verificação de conta selecionada.

4. DO COMPARECIMENTO PARA A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

- 4.1 Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação para conferência dos seguintes documentos:
 - a) Original do Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
 - b) **Original** Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
 - c) **Original** Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;
 - d) **Original** PIS/PASEP (se possuir), sendo ele o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil, emitido nas Agências Bancárias.
 - e) Original Comprovante de residência;
 - f) **Original** do comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
 - g) **Original** do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
 - h) Original do Certidão de nascimento ou casamento;
 - i) **Original** do Atestado de médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional.
 - j) **Original** da documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere o item 6 e Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2020.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 5.1 Na hipótese de não comparecimento injustificado para fins de formalização de contrato na data e horário marcado pelo PRODEST conforme item 1.1, o candidato será automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo Simplificado.
- 5.2 Caso o candidato firmar contrato e não assumir exercício na data estabelecida, o contrato será **rescindido automaticamente.**
- 5.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas nesta convocação e das demais normas do Processo Seletivo.
- 5.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.



Vitoria, 04 de agosto de 2021.

TASSO DE MACEDO LUGON

Diretor Presidente Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODEST Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TASSO DE MACEDO LUGON

DIRETOR PRESIDENTE
PRODEST - PRODEST
assinado em 03/08/2021 17:45:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/08/2021 17:45:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ISIS FIORIO ALBERTASSI MARCONI DE MACEDO (PRESIDENTE (COMISSAO DO PROCESSO SELETIVO DT 02/2021 ¿ PRODEST) - PRODEST - PRODEST)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-R045K7